



### PODER EXECUTIVO 2021-2024

**Antônio Carlos Trannin**  
Prefeito Municipal

**Rogério Machado dos Santos**  
Secretário Municipal da Promoção Social

**Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes**  
Sec. Municipal de Finanças

**Regina Célia Nunes da Silva Oliver**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

**Luiz Antônio Lambert**  
Secretário Municipal de Administração

**ALESSANDRO GILMAR HINCKEL BOPSIN**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**ANDREIA MACIEL DE PONTES DOS REIS**  
Secretária Municipal de Saúde

**JOSÉ MENDES**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

<u>LEIS</u>	<u>2</u>
<u>DECRETOS</u>	<u>2</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>2</u>
<u>LICITAÇÕES</u>	<u>3</u>

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaoca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br)



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI MUNICIPAL N.º 817, DE 29 DE ABRIL DE 2024

"DE AUTORIA DO VEREADOR LEOVIR APARECIDA DA MOTA ROSA"

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA ANTONIO BAPTISTA DA SILVA, O TRECHO QUE SE INICIA NO FINAL DA RUA PEDRO DIAS DA ROSA E VAI ATÉ A CASA DO SENHOR PEDRO CELESTINO DE PONTES NO BAIRRO LAGEADO"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do município de ITAOCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, Que a câmara do município de ITAOCA, Aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado de Rua "ANTONIO BAPTISTA DA SILVA" o trecho que se inicia no final da Rua Pedro Dias da Rosa e vai até a casa do Senhor Pedro Celestino de Pontes, medindo aproximados 150 metros, situado no Bairro Lageado neste Município de Itaoca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaoca/SP, em 29 de Abril de 2024.

Antonio Carlos Trannin  
Prefeito Municipal

#### LEI MUNICIPAL N.º 816, DE 29 DE ABRIL DE 2024

"DE AUTORIA DO VEREADOR VANDIR ROSA RODRIGUES"

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA "DINA TABORDA DOS SANTOS" À RUA PROJETADA LOCALIZADA NO ENTRONCAMENTO À DIREITA NA RUA PAULO JACINTO PEREIR

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do município de ITAOCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, Que a câmara do município de ITAOCA, Aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado de Rua "DINA TABORDA DOS SANTOS", a Rua Projetada localizada no centro do município de Itaoca, que se inicia no entroncamento à direita sentido saída da Rua Paulo Jacinto Pereira, próximo a ponte sob o corrego da lavra com aproximados 70 metros, finalizando próximo a residência do senhor Ari Jacinto Rodrigues.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaoca/SP, em 29 de Abril de 2024.

Antonio Carlos Trannin  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 1438 DE 06 DE MAIO DE 2.024.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES, DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REALIZADAS SOB AS DIRETRIZES DA LEI FEDERAL N. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021."

ANTONIO CARLOS TRANNIN – Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, os preceitos inovadores trazidos pela Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, a regulamentação do dispositivo federal no âmbito do Município de Itaoca/SP, através do DECRETO MUNICIPAL n. 1.279, de 31 de Janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os servidores públicos municipais ERLI RODRIGUES FORTES - portador do RG. n.º 28.764.137-5/SSP-SP, ocupante do cargo público de DIRETOR DE CONVÊNIOS e TIFANY TATIANE RODRIGUES DE LIMA – portadora do RG: n.º 44.298.790-0/SSP/SP, ocupante do emprego público de ESCRITURÁRIO, para exercer as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO em todas as modalidades licitatórias, inclusive dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais realizadas pelos preceitos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - Nomeia os servidores VANESSA CRISTINA DA SILVA MIRANDA FORTES, MOACIR GOMES DE AMURIM e DYOGO SANTOS FORTES, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º A Agente de Contratação e Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário em especial o Decreto Municipal n.º 1430 e 1434/2024.

Itaoca/SP, em 06 de Maio de 2024.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
ITAOCA/SP

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 1437, DE 06 DE MAIO DE 2024.

"DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL."

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, de uma área localizada na zona rural em Bairro Fazendas às margens da Estrada Municipal ITA030 – nesta municipalidade de Itaoca/SP, de propriedade de Srs. CARLOS ALBERTO VIEIRA e GILVANIA ELI TAVARES VIEIRA – que é parte integrante da matrícula 10.577, medindo de área 4.675,630 mts<sup>2</sup> e seu perímetro corresponde a 501,267 m – conforme a descrição topográfica abaixo transcritas:-

MEMORIAL DESCRITIVO  
Endereço: BAIRRO FAZENDAS  
Bairro: FAZENDAS

Município: Itaoca/SP

Matrícula de Origem n.º: 10.577  
CNS: 12.359-6 - Apiai

Área:- 4.675,630 mts<sup>2</sup>  
Perímetro:- 501,267 m

#### DESCRIÇÃO CARTOGRÁFICA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AC067-1, de coordenadas E= 722.114,00m e N= 7.271.877,06m; Cerca; deste, segue confrontando com posse de Claudinei Marçal de Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°30'21" e 51,24 m até o vértice AC067-2, de coordenadas E= 722.159,45m e N= 7.271.853,39m; 193°28'43" e 55,20 m até o vértice AC067-3, de coordenadas E= 722.146,58m e N= 7.271.799,71m; Cerca; deste, segue confrontando com posse de Paulo Marçal Sobrinho, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°39'46" e 57,37 m até o vértice AC067-4, de coordenadas E= 722.090,61m e N= 7.271.812,29m; 300°09'27" e 46,94 m até o vértice AC067-5, de coordenadas E= 722.050,02m e N= 7.271.835,87m; até o vértice AC067-6, de coordenadas E= 721.964,04m e N= 7.271.846,80m; Faixa de Domínio; deste, segue confrontando com Estrada Municipal ITA 030, sentido Bairro Pavão, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°57'14" e 1,97 m até o vértice AC067-7, de coordenadas E= 721.964,41m e N= 7.271.848,73m; 11°34'25" e 8,06 m até o vértice AC067-8, de coordenadas E= 721.966,03m e N= 7.271.856,63m; Linha Ideal; deste, segue confrontando com Chácara Nossa Senhora Aparecida, remanescente da Matrícula 10.577, propriedade de Jose Carlos dos Santos Varandas e Outro, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°14'37" e 87,97 m até o vértice AC067-9, de coordenadas E=722.053,30m e N=7.271.845,53m; 120°09'27" e 47,14 m até o vértice AC067-10, de coordenadas E=722.094,06m e N=7.271.821,85m; 19°51'37" até o vértice AC067-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas descritas acima estão referenciadas ao SGB (Sistema Geodésico Brasileiro), SIRGAS2000, e encontram-se representadas ao Sistema UTM, com Meridiano Central 51° W. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM (Projeção Universal Transversal de Mercator).

ARTIGO 2º - Fica declarado como caráter de urgência a desapropriação, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/41, com a redação dada pela Lei nº 2.786, de 21/05/56, ficando desde já autorizado a adoção de todas as providências necessárias a sua realização pela via amigável ou judicial.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se for necessário.

ARTIGO 4º - O terreno a ser desapropriado, será destinado a criação e instalação do Centro de Zoonoses do Município de Itaoca, sendo que a área livre que vier remanescer terá redestinação definida através de decreto.

ARTIGO 5º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as eventuais disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca/SP

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 090, DE 06 DE MAIO DE 2.024

"DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Relatório e Laudo médico relatando as limitações funcional do Servidor Público Municipal em decorrência de doença potencialmente grave, altamente imitite e incapacitante, promovendo grande prejuízo funcional;

CONSIDERANDO, as aptidões do referido servidor público municipal e avaliação médica ocupacional suscrita pelo Drº Luiz Guilherme Legaspe Mouchachen – CRM/SP 35384;



### RESOLVE:

**ARTIGO 1º.** Fica concedido a readaptação funcional ao Servidor Público Municipal FLÁVIA CRISTIANE DUARTE ROCHA – portadora da CTPS. nº 075823 Série 0261/SP - ocupante do emprego público de PROFESSOR PRÉ-PRIMÁRIO – que deverá exercer suas atividades laborais no CIT Centro de Informação Turística, executando suas funções de ATENDENTE DE TELEFONE, compatível e respeitada as suas limitações psiquiátricas.

**ARTIGO 2º.** Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial Portaria nº 039/2019.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito do Município de Itaoca

**PORTARIA Nº 089, DE 06 DE MAIO DE 2.024**

### DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a declaração médica relatando as limitações funcional do Servidor Público Municipal em decorrência de doença potencialmente grave, altamente imitante e incapacitante, promovendo grande prejuízo funcional;

**CONSIDERANDO**, as aptidões do referido servidor público municipal e avaliação médica ocupacional subscreta pelo Drº Luiz Guilherme Legaspe Moucachen – CRM/SP 35384;

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º.** Fica concedido a readaptação funcional ao Servidor Público Municipal CLAUDIANE RODRIGUES DE ALMEIDA – portadora da CTPS. Nº 35823 Série 0175 SP - ocupante do emprego público de PROFESSOR PRÉ-PRIMÁRIO – que deverá exercer suas atividades laborais no mesmo setor, executando suas funções na BIBLIOTECA MUNICIPAL e MUSEU, compatível e respeitada as suas limitações psiquiátricas.

**ARTIGO 2º.** Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 034/2019.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito do Município de Itaoca

**PORTARIA Nº 088, DE 02 DE MAIO DE 2.024**

### "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO PUBLICO DE CONFIANÇA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS."

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º-**

Fica nomeado o Sr. **ALCINO ROSA RODRIGUES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a rua: Hercúlio da Silva Rosa, 027 Itaoca/SP, email [alcinorodrigues@gmail.com](mailto:alcinorodrigues@gmail.com), portador da Cédula de Identidade nº 25.528.964-9/SSP-

### Página 3 de 3

SP, CPF nº. 141.778.008-80, para exercer o cargo público de provimento em comissão de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS" – previsto no ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, sob o regime jurídico estatutário.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito do Município de Itaoca

**PORTARIA Nº 087, DE 02 DE MAIO DE 2.024**

### "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO PUBLICO DE CONFIANÇA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS."

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º-**

Fica nomeado o Sr. **ALESSANDRO GILMAR HINCKEL BOPSIN**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua: Moises Delgado da Rosa, 016 – CDHU B, email [alemaosandro2@gmail.com](mailto:alemaosandro2@gmail.com), portador da Cédula de Identidade nº 45.141.005-1/SSP-SP, CPF nº. 057.026.509-64, PIS/PASEP nº. 130.317.754-99, para exercer o cargo público de provimento em comissão de "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS" – previsto no ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, sob o regime jurídico estatutário.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito do Município de Itaoca

## LICITAÇÕES/CONTRATOS

**Aviso de suspensão de licitação – Concorrência nº 005/2024 – Processo 23/2024** O Município de Itaoca/SP, torna público que o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 38 UNIDADES SANITÁRIAS INDIVIDUAIS (USI'S) E SUAS RESPECTIVAS INTERLIGAÇÕES HIDRÁULICAS AOS BENEFICIÁRIOS RESIDENTES NA AREA RURAL DE ITAOCA/SP, fica suspenso, por tempo indeterminado, tendo em vista a necessidade de retificações e readequações do EDITAL, que deverá constar o Termo de Referência e a lista de beneficiários, após o Chamamento Público, conforme exigência do órgão concedente. Itaoca/SP, 02 de maio de 2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito.

**Extrato de Homologação e Adjudicação Processo nº 021/2024 – Pregão Eletrônico nº 008/2024.** O Prefeito do Município de Itaoca/SP HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2024 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICAPE NO MINIMO 04 LUGARES, adjudicando o item do objeto a empresa: MAGGI AUTOMÓVEIS LTDA (09187049000170), no valor global de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais). Data de assinatura: 08/05/2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 Processo nº 018/2024** – Dispensa de Licitação nº 008/2024 O Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e, acatando parecer jurídico, nos autos do Processo nº 018/2024 PELA NORMA DO ARTIGO 75, XV, DA LEI 14.133/21, HOMOLOGA e Ratifica a Dispensa de Licitação nº 008/2024, Adjudicando a empresa: ADAN CRISTOFFER ALIAGA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E COMPRA DE PEÇA RESERVATÓRIO PARA VEÍCULO MARCA PEUGEOT, MODELO EXPERT, ANO 2022, MICROÔNIBUS, PLACA FHH7192 CHASSI Nº 9VB7BYHVENA808375, COR BRANCA PARA 10 PASSAGEIROS. Valor Global: de R\$ 15.075,45 (quinze mil e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 30 dias. Itaoca/SP, 08 de maio de 2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.